



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: ADESÃO PARCIAL A ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043-2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº00000095/2023, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER A PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE MÃE DO RIO-PA.

Na qualidade de ordenador de despesas do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO-PA, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

MÃE DO RIO - PA, 30 de Janeiro de 2025

CARLLA MARIANA SANTOS DE LIMA
Ordenadora de Despesas